





Projeto Erasmus+- Regulamento

Programa Erasmus+, Educação e Formação Parcerias estratégicas Ação-Chave 2

Projeto Erasmus+ - Código de Candidatura: Nº2024-1-NO01-KA220-SCH-000257506

Nome do Projeto:"Unity in Motion"

Países envolvidos: Norway (Trysil); Bulgaria (Vratsa); North Macedonia (Bitola); Italy

(Martano Lecce); Croatia (Nasice); Portugal (Nisa).

Artigo 1º Enquadramento Legal

O Projeto acima referenciado rege-se pelas regras de candidaturas aprovadas no âmbito do Programa Erasmus +.

Artigo 2º Coordenação dos Projetos

A Coordenação dos Projetos é constituída por:

- Diretor do Agrupamento de Escolas de Nisa
- Tito Carvalho Filipe (Coordenador)
- Graça Reizinho Graça (Coordenadora)

Artigo 3º Acompanhamento dos Projetos

Atribuição de Técnico de acompanhamento da Agência Nacional Erasmus+, Educação e Formação, para acompanhar, de forma mais próxima, o desenvolvimento, implementação e execução física de todas as atividades.

Artigo 4º Participação nas Reuniões Transnacionais

A participação nas reuniões Transnacionais é realizada pelos Professores Coordenadores dos Projetos.















Artigo 5º Seleção dos Professores para participar nas diversas Mobilidades

No âmbito dos projetos Erasmus+, foram definidos, os seguintes critérios para a seleção dos professores para participar nas diversas mobilidades:

- 1) Professor (a) do Departamento de Línguas;
- 2) Professor(a) que domina a língua inglesa (oral e escrita);
- 3) Professor(a) que domina a língua francesa (oral e escrita);
- 4) Professor(a) que participa, de forma ativa, nas atividades de preparação (trabalho individual e/ou com os alunos) para cada mobilidade;
- 5) Professor que reúne o perfil para o tema desenvolvido, em cada mobilidade.

Artigo 6º Critérios de seleção dos Alunos

No âmbito dos Projetos Erasmus+, os critérios de seleção dos alunos foram definidos nas Reuniões Transnacionais, com os Professores Coordenadores dos países parceiros.

Perfil do Aluno:

- 1) Ter bom comportamento nas aulas e na escola;
- 2) Ter boa assiduidade;
- 3) Não ter participações disciplinares no presente ano letivo;
- 4) Aptidão para os temas desenvolvidos nos diferentes países parceiros;
- 5) Envolvimento e participação ativa nas atividades de preparação que antecede cada mobilidade;
- 6) Alunos do Ensino Secundário, no Projeto Erasmus + "Unity in Motion";
- 7) O aluno, ao participar numa mobilidade, tem que acolher um aluno, de outra escola parceira do Projeto Erasmus+, na sua casa, aquando da sua vinda a Portugal;
- 8) O aluno que nunca viajpu terá, sempre, prioridade em viajar, relativamente aos outros alunos.

Aprovado em Reunião Preparatória Transnacional, em Nasice, Croácia. 26/11/2024

Os Professores Coordenadores,

Tito Lívio Filipe e Graça Graça







